

PROJETO DE LEI Nº 013/2003
AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAPITÃO LENER RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA ADÃO DE ALMEIDA", o Logradouro Público, localizado no Bairro de Itatuba, com aproximadamente 300 metros de extensão, com início à altura do nº 1.200 da Estrada dos Medeiros e término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de outubro de 2003.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.